

05.09.18



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo

Secretaria Nacional de Articulação Social

Departamento de Participação e Diálogos Sociais

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona Cívica

Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900

Telefone: 61-3411-2644

Ofício nº 135/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Ao Senhor

Marcus Fuchs

Gerente Executivo

Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários

30112-021 Belo Horizonte – MG

c/c

À Senhora

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do Comitê Interfederativo

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -

IBAMA

SCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo

70818-900 Brasília/DF

c/c

Ao Senhor

Tiago Cantalice da Silva Trindade

Coordenador de Patrimônio Afro-Brasileiro

Fundação Cultural Palmares

tiago.cantalice@palmares.gov.br

c/c

Ao Senhor

João Marcos Mattos Mariano

Defensoria Pública da União no Estado do Espírito Santo

joao.mariano@dpu.def.br

Assunto: Correção de nome na Lista de Quilombolas de Degredo, a pedido da Comissão Local

Senhor Gerente Executivo,

1. A pedido de representante da Comissão Local de Degredo, encaminhamos documento (**Anexo I - 0770788**), validado pela Comissão, solicitando a **correção de um dos nomes citados no anexo I do Ofício nº 103/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR**, de 13 de julho de 2018. O documento contemplava 40 nomes, sendo o 39º Frank Silva Costa, com a informação de que ele não vivia mais com os pais.
2. De acordo com o responsável pelo envio e recebimento de e-mails da Comissão Local da CRQ de Degredo, durante o último levantamento dos quilombolas elegíveis para o cadastramento e recebimento do cartão emergencial, foi informado o nome incorreto do filho do Sr. Leocádio Leite Costa. Frank é menor de idade e o filho que agora não vive mais com os pais é Crisma da Silva Costa. Desta forma, a comissão gerou novo documento retratando o nome do filho e pediu a esta CT que enviasse o documento para a Fundação Renova, a fim de que sejam efetuados os procedimentos necessários para o cadastramento e inclusão de Crisma no auxílio emergencial.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CAROLINE BUOSI MOLINA
Coordenadora da CT-IPCT



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/08/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0770788** e o código CRC **D9145593** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000354/2018-34

SEI nº 0770788

Eu Jadilson Lino de Oliveira Gomes, inscrito no CPF Nº [REDACTED] Responsável pelo envio e recebimento dos e-mails da Comissão de Assuntos Quilombolas da CRQ de Degredo, eleito pela comunidade, venho por meio desse ofício fazer uma retratação acerca do levantamento dos Quilombolas elegíveis para o cadastramento e recebimento do cartão emergencial. No presente levantamento informamos o nome de FRANK DA SILVA COSTA. Retratamos que ele é menor de idade e por esse motivo ainda é dependente do seu pai o Sr. LEOCARDIO LEITE COSTA. Por esse motivo pedimos a troca de FRANK DA SILVA COSTA para CRISMA DA SILVA COSTA, que passou a ser independente do seu pai. Pedimos desculpa pelo transtorno e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Jadilson Lino de Oliveira Gomes

[REDACTED]

Abaixo a lista de assinatura dos membros presentes na validação dos documentos.

[Handwritten signatures and names, including names like Jadilson Lino de Oliveira Gomes, are present but illegible due to blurriness.]

